



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 /2024
AO PROJETO DE LEI Nº 124/2023**

**MODIFICA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº
124/2023.**

Art. 1º Modifica o Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 124/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de Luiz Severo de Sousa o trecho da Rodovia CE 176, que liga a BR 222, ao distrito de Caracará, em Sobral, Ceará.

Art. 2º A presente emenda fará parte da redação final.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

QUEIROZ FILHO

Deputado Estadual – PDT

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária mediante necessária correção redacional.